

RESOLUÇÃO Nº 005/2019 – CONSEPE

Altera a Resolução nº 003/2016 – CONSEPE, que “Dispõe sobre o credenciamento de docentes para lecionar em cursos de graduação da UDESC.”.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 8594/2017, tomada em sessão de 19 de fevereiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica suprimido o inciso I do art. 3º da Resolução nº 003/2016 – CONSEPE, que “Dispõe sobre o credenciamento de docentes para lecionar em cursos de graduação da UDESC.”.

Art. 2º Fica suprimido o art. 12 da Resolução nº 003/2016 – CONSEPE, que “Dispõe sobre o credenciamento de docentes para lecionar em cursos de graduação da UDESC.”.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2019.

Professora Soraia Cristina Tonon da Luz
Presidente do CONSEPE